

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX****EDITAL 02/2012****SEMANA UEMG 2012: 50 anos pós Guignard**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a realização da Semana UEMG 2012, com o tema 50 anos pós-Guignard, sob sua coordenação juntamente com as coordenações de extensão de todas as suas Unidades Acadêmicas em co-participação com as demais Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas, Centros, Núcleos, Assessoria de Comunicação e Informática e todos os seus órgãos complementares e outros órgãos vinculados. A Semana UEMG 2012 faz uma homenagem especial a Alberto da Veiga Guignard, pintor e professor de uma das unidades do Campus BH que hoje tem o seu nome: Escola Guignard. A homenagem teve início com a publicação de um calendário de mesa e de um guia do aluno, ambos com obras do autor.

1 OBJETIVO GERAL

Convidar a comunidade universitária da UEMG a apresentar propostas de atividades a serem incluídas na programação da Semana UEMG 2012: “50 anos pós-Guignard”, buscando explorar e divulgar a diversidade de uma universidade *multicampi* e a sua integração como uma instituição comprometida com a formação acadêmica de seus estudantes e com as regiões nas quais está inserida. Objetiva também a abertura de diálogos no interior das Unidades Acadêmicas e da universidade de modo geral, bem como com as comunidades externas, possibilitando a escuta de impressões, concepções e vivências, gerando troca de conhecimentos. Esse movimento inclui outras instituições de ensino, movimentos sociais, prefeituras, associações e programas municipais, propiciando a interlocução entre universidade e comunidade.

2 OBJETIVOS DA SEMANA UEMG 2012:

A Semana UEMG 2012: “50 anos pós-Guignard”, em conjunto com a comunidade, tem o propósito de:

- favorecer a divulgação da arte de Guignard bem como a sua contribuição como educador;

- favorecer o intercâmbio entre as Unidades da UEMG, revelando o potencial de cada Unidade na colaboração e interação entre as diversas áreas de atuação, explorando, assim, a natureza *multicampi* da Universidade;
- explorar e divulgar a diversidade de uma universidade *multicampi* e a sua integração como uma instituição comprometida com a formação acadêmica de seus estudantes e com as regiões do Estado nas quais está inserida;
- favorecer a articulação e a interface entre extensão, ensino e pesquisa de modo a buscar a indissociabilidade entre elas, atuando intensamente no campo artístico-cultural;
- promover o estabelecimento de vínculos que garantam uma ação intersetorial da Universidade com Ministérios, Secretarias de Estado, Secretarias Municipais e outras instituições, organizações, grupos e sujeitos da sociedade civil;
- promover uma ampla reflexão sobre a produção e difusão cultural e artística na relação universidade e sociedade nos campos que se conectam ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- promover a visibilidade dos programas e projetos de extensão, ensino e pesquisa, visando o fortalecimento dos vínculos com os movimentos sociais, estado e comunidades;
- intensificar ações culturais que valorizem a diversidade social e étnico-racial;
- consolidar como um espaço permanente de reflexão, discussão e aprofundamento da relação universidade e sociedade – grupos, comunidades, sujeitos, movimentos – de modo que a universidade assuma suas funções de criação e difusão cultural em constante diálogo com a sociedade;
- proporcionar interação e interlocução mais efetivas entre universidade e educação básica;
- promover a aproximação entre a universidade e estudantes de seu entorno e regiões do Estado como estratégia de incentivo e desafio ao acesso ao ensino superior, principalmente aqueles de escolas de regiões socioeconomicamente desfavorecidas;
- sensibilizar novos públicos para a produção e o consumo da cultura, através da criação e consolidação de espaços de formação, reflexão e entretenimento;

3. PÚBLICO DE INTERESSE

Poderão submeter propostas de atividades, docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

4. DATA DE REALIZAÇÃO

A Semana UEMG 2012 será realizada no período de 6 a 10 de novembro de 2012, com abertura oficial no dia 5 de novembro às 19 horas, em local a ser informado.

5. CRONOGRAMA

Lançamento oficial da Semana UEMG 2012/publicação do edital	21/08/2012
Inscrições de propostas de atividades no CAEx	22/08 a 20/09/2012
Análise das propostas pelas Coordenações de Extensão das Unidades, acompanhadas pela Coordenação Geral, bem como solicitação de ajustes nas propostas das atividades	21/09 a 30/09/2012
Sistematização da programação pela Curadoria do Evento	30/09 a 05/10/2012
Divulgação da programação no hot site do evento	08/10/2012
Inscrições do público participante	08/10 a 06/11/2012
Abertura oficial da Semana UEMG	05/11/2012
Realização da Semana UEMG 2012	06 a 10/11/2012

6. INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 As inscrições das propostas de atividades somente deverão ser feitas *on line*, no Cadastro de Ações Extensionistas da UEMG – CAEx|UEMG, disponível no site da Universidade (www.uemg.br) no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2012.

6.2 O docente ou servidor deverá acessar o CAEx utilizando o seu MASP e deverá optar pela categoria EVENTO para cadastrar qualquer que seja a sua proposta de atividade para a Semana UEMG 2012. Deverá preencher todos os campos solicitados e optar pela Semana UEMG no campo VINCULAÇÃO.

6.3 Cada proposta deverá estar identificada em uma das áreas temáticas principais da extensão: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho.

6.4 As propostas serão submetidas, inicialmente, à apreciação da coordenação de extensão da respectiva Unidade Acadêmica e, posteriormente, à Coordenação Geral do evento.

6.5 Orientações quanto às inscrições de atividades poderão ser obtidas junto à coordenação de extensão de sua respectiva Unidade Acadêmica.

6.6 A Semana UEMG será composta de um conjunto de atividades propostas pelas Unidades e outro diretamente vinculado ao tema “50 anos pós-Guignard”.

6.7 Há um conjunto de atividades que objetiva o intercâmbio entre as Unidades da UEMG intitulado Interfaces, sob a coordenação da Prof. Giselle Saffar da Escola Design. Durante a Semana UEMG, as diferentes escolas e faculdades de todos os *campi* realizam palestras, oficinas e aulas abertas apresentando atividades e realizações que evidenciem as possibilidades de diálogo ou de futuras ações conjuntas. As unidades ou os interessados em oferecer atividades poderão inscrever suas propostas no CAEx, mas recomenda-se que um

contato prévio seja estabelecido com a Unidade destino de modo a compatibilizar a expertise de quem oferta com a demanda de quem recebe.

6.8 As atividades que resultarão na programação da Semana UEMG são em sua origem, vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, ou expressam a interface ou a indissociabilidade entre elas, e poderão ser individuais ou resultado de propostas coletivas e/ou articuladas com membros externos à Universidade.

7. RESERVAS DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

7.1 A PROEX/UEMG e as coordenações de extensão, na função de coordenação geral do evento, possuem a reserva prévia dos auditórios de todas as Unidades Acadêmicas. Para solicitar o uso destes espaços, o coordenador da atividade fará sua solicitação junto ao setor de apoio de sua Unidade Acadêmica antes de inscrever a atividade. Caso haja necessidade de mudança de local, a coordenação de extensão entrará em contato no período de ajustes das propostas.

7.2 As atividades deverão ser desenvolvidas em espaços adequados à modalidade oferecida, de modo a garantir maior acessibilidade e visibilidade.

7.3 As mudanças de local e horário de realização das atividades deverão ser comunicadas pelo e-mail semanauemg@gmail.com com antecedência mínima de 7 dias da abertura da Semana UEMG 2012.

7.4 A comunicação e a sinalização para o público, da alteração do local e ou horário da atividade é de responsabilidade do coordenador da atividade.

7.5 A reserva de equipamento e materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade do coordenador da atividade junto ao setor de apoio de sua Unidade.

8. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

8.1 Caberá ao coordenador de cada atividade:

- a. inscrever sua atividade no CAEx|UEMG responsabilizando-se pelo suporte técnico e financeiro;
- b. acompanhar o parecer de deferimento ou indeferimento de sua proposta no CAEx, de acordo com os prazos estabelecidos nos termos deste edital;
- c. divulgar a sua atividade obedecendo à identidade visual (marca, cores, fonte) oficial da Semana;
- d. solicitar, pelo e-mail semanauemg@gmail.com, a arte gráfica da semana universitária para produção das peças;

e. cumprir com as exigências para a certificação de equipe executora e público, conforme este edital;

f. informar, à comissão de sistematização e acompanhamento, as mudanças de local e horário de realização das atividades, via e-mail semanauemg@gmail.com, com antecedência mínima de 7 dias da abertura da semana universitária, com vistas a ajustes no sistema pela comissão.

8.2 Caberá à comissão organizadora:

a. dar subsídio aos coordenadores das atividades quanto às orientações e informações sobre as inscrições de propostas e a realização dos eventos;

b. formular a programação temática da Semana UEMG 2012, composta por conferências, oficinas, exposições, entre outras modalidades pertinentes ao tema “50 anos pós-Guignard”, elaborada com parceiros internos e externos;

c. organizar de modo integrado as atividades permanentes de acordo com sua ênfase acadêmica e com os programas e projetos institucionais;

d. sistematizar e publicar a programação geral da Semana UEMG, no *hot site* do evento;

e. facilitar o acesso aos locais de realização das atividades, cuidando da comunicação e sinalização dos locais de realização das atividades;

f. providenciar a certificação ao público inscrito, mediante entrega da documentação comprobatória de participação regulada por Edital;

g. criar, se necessário, comissões temáticas específicas compostas por representantes das Unidades Acadêmicas (docentes, discentes e técnicos) e da Reitoria, a saber: curadoria, sistematização e acompanhamento; comunicação e informação; artístico-cultural; logística e infraestrutura; cerimonial;

h. subsidiar as comissões temáticas específicas criadas.

8.3 Conforme o Regulamento da Semana UEMG, caso sejam criadas, as comissões temáticas terão as seguintes tarefas:

8.3.1 Caberá à comissão de curadoria:

a. elaborar o edital da Semana UEMG 2012;

b. analisar as propostas de atividade para compor a programação da Semana UEMG 2012;

c. emitir o parecer final de deferimento ou indeferimento das propostas;

8.3.2 Caberá à comissão de sistematização e acompanhamento:

- a. gerir o sistema de inscrições de atividades e de público;
- b. subsidiar os trabalhos da comissão de curadoria com relação ao sistema e controle de inscrições para a apreciação das propostas;
- c. efetuar no sistema, as alterações referente aos locais e horários de realização das atividades, informadas pelo coordenador de atividades.

9 DA INSCRIÇÃO DO PÚBLICO

9.1 As inscrições, pelo público, nas atividades da programação da Semana UEMG 2012, deverão ser realizadas de 09 de outubro a 04 de novembro de 2012.

9.1.1 Conforme previsto no Regulamento da Semana UEMG, as inscrições para participar das atividades da Semana UEMG ocorrerão, preferencialmente, de forma *on line*, por meio do *hot site* do evento ou, em casos específicos, de forma presencial com local e horário definidos pelo coordenador da atividade.

9.2 Orientações quanto às inscrições de público poderão ser obtidas junto à coordenação geral do evento pelo e-mail: semanauemg@gmail.com.

10 DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

10.1 A participação da comunidade acadêmica - docentes e discentes - na Semana UEMG será obrigatória uma vez que as atividades serão consideradas aulas validando os dias letivos e a carga horária correspondentes.

10.2 Docentes deverão comprovar presença como coordenadores ou participantes de acordo com a sua carga-horária de trabalho, em qualquer turno e Unidade Acadêmica.

10.3 Discentes deverão comprovar a participação, em qualquer turno e Unidade Acadêmica, de acordo com os dias obrigatórios de frequência no respectivo curso.

10.4 As atividades da Semana UEMG valerão tanto para a frequência nos cursos quanto como atividades complementares.

10.5 Cada aluno terá um registro de sua participação nas atividades por meio de etiquetas adesivas individualizadas para comprovação e validação da frequência junto ao professor ou à secretaria acadêmica e departamentos.

11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1 A coordenação geral do evento emitirá certificados para:

- a. membros da equipe de execução de atividades;
- b. participantes de minicursos, cursos e oficinas.

11.2 A emissão de certificado para os participantes será efetuada de acordo com frequência computada.

12 DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

12.1 O coordenador da atividade deverá complementar as informações iniciais de registro, inserindo público atendido, fotos, vídeos e outros textos no CAEx (Cadastro de Ações de Extensionistas da UEMG) ao final de cada evento, conforme orientação específica no Edital.

12.2 A PROEX é responsável pela divulgação dos resultados da Semana UEMG no site da Universidade.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O regulamento da Semana UEMG encontra-se disponível no site www.uemg.br

13.2 Todas as atividades serão oferecidas gratuitamente ao público.

13.3 As propostas com preenchimento incompleto e que não atendam aos dispositivos deste edital serão indeferidas pela coordenação geral do evento.

13.4 Informações gerais podem ser obtidas junto à coordenação geral do evento pelo e-mail: semanauemg@gmail.com.

13.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela coordenação geral da Semana UEMG 2012.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2012

Vânia Aparecida Costa
Pró-Reitora de Extensão